

JOSÉ GOLDEMBERG

# *“A educação, ora a educação...”*



**O prefeito Pitta  
inovou ao violar  
a Constituição  
e escapar  
ilesso, ao menos  
por enquanto**

*“A União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os municípios 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos (...) na manutenção e desenvolvimento do ensino”*

**Artigo 212 da  
Constituição federal**

O que o prefeito Celso Pitta, da cidade de São Paulo, fez com as verbas da educação em 1996 não só viola frontalmente a Constituição federal como também lembra os regimes autoritários no País, em que a vontade dos poderosos se sobrepunha ao império da lei. O que o prefeito de São Paulo fez lembra a célebre frase de Getúlio Vargas, que, confrontado com uma grosseira violação das normas jurídicas, disse, singelamente: “A lei, ora a lei...”

Com efeito, o prefeito simplesmente decidiu ignorar o artigo 212 da Constituição federal, não aplicando os recursos fixados nesse artigo para a educação, no Município de São Paulo. Deve ter feito, provavelmente, porque considerava mais importantes outras atividades, como a manu-

tenção do PAS e o Projeto Cingapura. Ao fazê-lo, porém, descumpriu a lei e, forçado pelo Tribunal de Contas a remediar esse deslize, conseguiu transferir para o ano 2002 o resarcimento dos recursos à área educacional do município. Com isso revelou por inteiro a sua insensibilidade, o que faz duvidar seriamente da sua capacidade em exercer o cargo para o qual foi eleito. Os problemas

que criou são os seguintes:

- Por um lado, o artigo 212 da Constituição obriga claramente a aplicação dos recursos no ano em que os impostos são arrecadados, e adiar essa aplicação constitui casuísmo inédito e violação da Constituição;

- por outro lado, independentemente dos argumentos legais, o comportamento do alcaide de São Paulo mostra simplesmente que ele não compreendeu a importância da educação como etapa básica para resolver os outros problemas da sociedade brasileira.

Este segundo argumento, aliás, é o que ainda não foi compreendido também por boa parte da elite dirigente do País, que presta obediência retórica à

idéia de que educação é importante, mas não leva a sério a idéia de pô-la em prática.

Felizmente, a obrigatoriedade de aplicar um porcentual fixo dos impostos em educação consta da Constituição, porque, caso contrário, seriam muitíssimos os municípios e Estados — até a União — a usar todo tipo de desculpas para aplicar recursos em atividades que julgassem mais importantes, sobretudo as de caráter eleitoreiro, abandonando a educação. Entretanto, apesar de precária, a fiscalização dos Tribunais de Contas tem impedido, de modo geral, que isso ocorra. O prefeito Celso Pitta certamente inovou ao violar a Constituição e escapar ilesso, ao menos por enquanto. Esse não é um assunto de somenos importância, mas diz respeito ao futuro do País e à estratégia para escapar do subdesenvolvimento e do atraso, para os quais a resposta é a educação.

Tentativas foram feitas para retirar da Constituição o artigo 212, citado em epígrafe, uma das quais durante o período em que ocupei o Ministério da Educação. Mas a sanidade prevaleceu, embora uma emenda constitucional retirando o artigo 212 da Constituição tenha chegado a ser considerada pela área econômica do governo.

O argumento usado pelos economistas foi o de que a fixação de porcentagens “engessava” o

Orçamento da União e as prioridades mudam freqüentemente, exigindo flexibilidade na execução orçamentária. O contra-argumento foi o de que, mesmo com porcentagens fixas (18% para a União e 25% para Estados e municípios), não se investia o mínimo suficiente em educação, o que explicava o desempenho mediocre dessa área. E, se o artigo 212 não existisse, a tentação de investir menos ainda seria muito grande. Foi isso, exatamente, o que o prefeito Pitta fez, não se preocupando com sutilezas legais: não cumpriu a lei e espera escapar incólume. Ao fazê-lo, cria um precedente perigosíssimo e abala os próprios fundamentos do esforço de reconstrução nacional, que exige que as crianças freqüentem a escola e não a abandonem. Com isso não só se tornarão melhores cidadãos, mas terão melhores condições de se colocar no mercado de trabalho. Mesmo que não se espere que a média dos políticos brasileiros entenda o primeiro desses argumentos, talvez entenda o segundo.

É por isso que o que está ocorrendo em São Paulo tem dimensões de problema nacional e não pode ser considerado, apenas, parte dos problemas financeiros que a Prefeitura enfrenta no momento.

■ José Goldemberg foi reitor da USP e ministro da Educação